



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

## **PORTARIA nº 16 /2025**

De 10 de dezembro de 2025

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o artigo 113 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 3.535/2006 e art. 1º da Lei Municipal nº 3.319/2002;

**CONSIDERANDO** a existência de suporte orçamentário e financeiro em atendimento a legislação de responsabilidade fiscal;

### **Resolve:**

**Artigo 1º** - Fica autorizado concessão de um adicional de cinco por cento (5%), “quinqüênio”, sobre o padrão base de seu vencimento, ao servidor admitido no emprego efetivo de Agente de Contabilidade Administração, **MARCELO FARIAS DE OLIVEIRA**, referente ao período aquisitivo de maio/2019 a maio/2024.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 10 de dezembro de 2025.

A Mesa da Câmara,

**RICARDO PREARO**

Presidente

**ALINE MAZO PREARO**

1ª Secretária

**DANIEL OLIVEIRA RODRIGUES**

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na mesma data.

Édson Camacho  
Diretor T. Administrativo